## PROJETO DE INDICAÇÃO № 62 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão de peixe no cardápio da merenda escolar das escolas do município uma vez por semana.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara que determine a implementação das seguintes medidas:

- 1. Inclusão de Peixe no Cardápio: Que seja garantida a inclusão de peixe na merenda escolar das escolas do município uma vez por semana.
- 2. Parceria com Pescadores Locais: A Prefeitura deverá estabelecer parcerias com pescadores da região, promovendo a compra de peixes frescos e incentivando a agricultura familiar.
- 3. Capacitação de Profissionais: Promover capacitação para os profissionais de alimentação escolar, garantindo a correta manipulação e preparo do peixe, assegurando a qualidade e a segurança alimentar.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que Jijoca de Jericoacoara está situada em uma região rica em recursos pesqueiros, tanto de água salgada quanto de água doce, a inclusão de peixe na merenda escolar representa uma oportunidade valiosa para diversificar a alimentação dos nossos estudantes.

desenvolvimento das crianças. Além disso, esse projeto se alinha ao Programa de Agricultura Familiar, apoiando os pescadores locais e promovendo a economia do município.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

A inclusão de peixe na merenda escolar é uma iniciativa que beneficiará a saúde dos estudantes e fortalecerá a economia local, promovendo a valorização dos recursos pesqueiros de nossa região. Essa ação é um passo importante para garantir uma alimentação mais saudável e diversificada nas escolas de Jijoca de Jericoacoara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 24 de Novembro de 2025

Erivan Pereiro

Erivan Pereira

Vereador - PR

